

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 154, de 22 de dezembro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA –
CC6.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, e despacho protocolado sob o nº 1.141/2015, concede férias à Assessora Jurídica – CC6 - SUZY D'ARISBO FEIDEN pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2016.
Período aquisitivo: 01.02.2014 a 31.01.2015.

Sertão Santana, em 22 de dezembro de 2015.

ANDRESSA BIRKE
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Dra. Suzy D'Arisbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB 9880

Visto em: ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!